

## Incentives News Flash n.º 15/2014

### Create value with public funding

#### Programa Investe Jovem

Foi publicada a Portaria n.º 151/2014, de 30 de Julho, que cria o Programa Investe Jovem, que visa promover a criação de novas empresas por jovens desempregados, através do apoio à criação do próprio emprego e micronegócios.

Os destinatários do programa, jovens com idade compreendida entre os 18 e os 30 anos, que se encontrem inscritos como desempregados no Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. ("IEFP"), devem possuir uma ideia de negócio viável e formação adequada para o seu desenvolvimento.

Para promover e fomentar esta capacidade de empreendedorismo, o programa em apreço engloba as seguintes medidas e respectivos apoios:

- Apoio financeiro ao investimento: Empréstimo sem juros, até 75% do investimento total elegível, reembolsável no prazo máximo de 60 meses, incluindo um período de carência até 12 meses;
- Apoio financeiro à criação do próprio emprego dos promotores: Subsídio não reembolsável, no montante de 6 Indexante dos Apoios Sociais ("IAS") por destinatário promotor que crie o seu posto de trabalho a tempo inteiro, até ao limite de 4 novos postos de trabalho;
- Apoio técnico na área do empreendedorismo para reforço de competências e para a estruturação do projecto, bem como à consolidação do mesmo.



Os projectos de criação de novas empresas devem apresentar viabilidade económico-financeira e um investimento total entre 2,5 e 100 IAS, desde que não incluam, no investimento a realizar, a compra de capital social de empresa existente.

Para mais detalhes, consulte a [Portaria n.º 151/2014](#).

Para mais informações,  
contacte-nos:

**Lisboa** +351 210 427 500

**Porto** +351 225 439 200

**Luanda** +244 222 679 600

[www.deloitte.pt](http://www.deloitte.pt)

"Deloitte" refere-se à Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido, ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro, sendo cada uma delas uma entidade legal separada e independente. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e suas firmas membro consulte [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria, corporate finance a clientes nos mais diversos sectores de actividade. Com uma rede, globalmente ligada, de firmas membro, em mais de 150 países, a Deloitte combina competências de classe mundial com um conhecimento local profundo para ajudar os seus clientes a ter sucesso onde quer que operem. Os aproximadamente 170,000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão da excelência.

Esta publicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited ou por qualquer das suas firmas membro, respectivas subsidiárias e participadas (a "Rede Deloitte"). Para a tomada de qualquer decisão ou acção que possa afectar o vosso património ou negócio devem consultar um profissional qualificado. Em conformidade, nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta publicação.